



## Prefeitura Municipal de Indiana

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <a href="#">Atos Oficiais</a> ..... | 2 |
| <a href="#">Decretos</a> .....      | 2 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**DECRETO nº 09 de 28 de Janeiro de 2022.**

*"Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão e dá outras providências."*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA

**Art. 1º** Designar, para exercer as funções de **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Indiana, nos termos do disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o servidor **Leandro Gimenez Fabri** - CPF nº 260.789.208-20.

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Indiana, os servidores: **DIEGO JUNIOR MADIA** - CPF nº 366.179.658-50 e **VINICIUS DA SILVA ZANELATO** - CPF nº 470.364.368-59.

**Art. 3º** O Pregoeiro Oficial fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela equipe de apoio não são remunerados, sendo considerados de relevante interesse público para o Município.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Art. 5º** O mandato do Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 28 de Janeiro de 2022.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria

